



**ERRATA N.º 03 AO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 007/2014**

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. André Max Tormen, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 03 ao Edital de Processo Seletivo n.º 007/2014**, destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal do Município de Águas de Chapecó (SC), conforme segue:

1 - No Capítulo 11 – **DO RESULTADO FINAL**, fica adicionado o dispositivo acerca da Nota Final para os cargos/funções de **Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas**, passando a conter a seguinte redação:

**11 - DO RESULTADO FINAL**

11.1 - Para atribuição da nota final, aos cargos/funções de **Professor MAG – II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), Professor MAG – II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) – Habilitação em Educação Especial, Professor MAG – II – Artes, Professor MAG – II – Educação Física, Professor MAG – II – Educação Infantil (Creche/Pré-Escola) e Professor MAG – II – Língua Estrangeira Moderna/Inglês**, o resultado da prova escrita objetiva será somado a pontuação dos títulos, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota Prova Escrita Objetiva} + \text{Pontuação Títulos}$$

11.1.1 – Serão considerados classificados nos cargos previstos no item 11.1 os candidatos que não obtiverem nota igual a zero na prova escrita objetiva.

11.2 - Para atribuição da nota final aos cargos/funções de **Professor MAG – I – Artes – Não Habilitado, Professor MAG – I – Educação Física – Não Habilitado, Professor MAG – I – Pedagogia – Não habilitado, Professor MAG – I – Língua Estrangeira/Inglês – Não Habilitado**, o resultado da prova escrita objetiva será computado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \text{Questões Corretas} \times \text{Valor de Cada Questão}$$

11.2.1 – Serão considerados classificados nos cargos previstos no item 11.2 os candidatos que não obtiverem nota igual a zero na prova escrita objetiva.

11.3 - Para atribuição da nota final aos cargos/funções de **Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas – Trator de Pneu**, o resultado da prova escrita objetiva será somado à prova prática e dividido por dois, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota Prova Escrita Objetiva} + \text{Nota Prova Prática}}{2}$$

11.3.1 – Serão considerados classificados nos cargos previstos no item 11.3 os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% em cada prova (escrita objetiva e prática).

11.4 - Para atribuição da nota final aos demais cargos/funções, o resultado da prova escrita objetiva será computado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \text{Questões Corretas} \times \text{Valor de Cada Questão}$$



**11.4.1 – Serão considerados classificados nos cargos previstos no item 11.4 os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% na prova escrita objetiva.**

11.5 - Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- b) tiver maior idade;
- c) sorteio público.

11.5.1 - Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, estes terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 2 10.741, de 12 de outubro de 2003.

11.6 - A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas obtidas.

**2 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

**3 - O Edital de Processo Seletivo será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Águas de Chapecó (SC) [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br), bem como no site da Empresa contratada [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br).**

Município de Águas de Chapecó (SC), 09 de dezembro de 2014.

**ANDRÉ MAX TORMEN**  
**Prefeito Municipal**